



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **Ivan de Almeida Trzan**, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-ADM-2021/44913, objetivando a contratação da conteadista Sra. Nívea da Silva Gonçalves Pereira, na condição de Microempreendedor Individual - MEI, inscrita sob CNPJ n. 29.269.284/0001-06, para ministrar a aulas no “**Curso de Atualização para Magistrados e Servidores do TJBA - Direitos Fundamentais para prevenção e enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres**”, na modalidade ensino a distância, não encontrei cursos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as consultas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

A fim de demonstrar a vantajosidade, anexo as tabelas de valores hora/aula praticados no CNJ em sua Instrução Normativa n. 20/2009 e no STF - Instrução Normativa n. 220/2017 para fins dessa comparação de preço visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O preço da contratação baseia-se na tabela de anexo único da Lei Estadual n.º 14.040/2018, que trata da gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ao respectivo valor hora/aula por tutoria em Ações a Distância valor este que se encontra compatível com valores de mercado e aos praticados nesta UNICORP.

Salvador, 22 de julho de 2022.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA

iat

